



Câmara Municipal de Foz do Jordão
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 011/2010

*Nomeia aprovado do Concurso Público de Provas e Títulos,
aberto através do Edital nº 001/2010 de 03/02/2010.*

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Jordão, no uso de suas atribuições regimentais, contidas na Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a Resolução 010/2009, e o Edital de Concurso Público de *Provas e Títulos, aberto sob* nº 001/2010 de 03/02/2010, combinado com o Edital de Homologação dos aprovados, na portaria nº 009/2010 (convocação) e na Declaração de Aceite do Cargo Público, Resolve:

Art. 1º - Nomear, sob a égide do Regime Jurídico Estatutário, o Sr. Elcio José Melhem, RG nº 612199/SSP-PR, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Advogado da Câmara Municipal, nível ocupacional – I, Profissional, constante na tabela de Vencimentos dos cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal estatutário desta Câmara, em virtude da aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme resultado homologado por edital de Homologação datado de 27 de maio de 2010, publicada no Jornal Correio do Povo do Paraná em 28 de maio de 2010, obedecida a classificação final.

Parágrafo Único – Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotado na Câmara Municipal de Foz do Jordão, localizada na Rua São Paulo, 295, em Foz do Jordão – Pr.

Art. 2º - A posse, e a entrada em exercício sujeita o nomeado nos termos desta Portaria ao compromisso de desempenhar o cargo de acordo com o Sistema Administrativo da Câmara Municipal de Foz do Jordão – Estado do Paraná, Lei 005/1997 de 25/01/1997 (Estatuto do Servidor Público), Resolução nº 010/2009 de 16 de dezembro de 2009 (Plano de Cargos e Salário), ao Edital 001/2010 (Concurso Público) e demais disposições legais.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão pelas dotações constantes no Orçamento do Legislativo para o exercício corrente.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Foz do Jordão, 21 de junho de 2010.

IVAN PINHEIRO DA SILVA
Presidente

Rua São Paulo, 295 – 550xx42-3639-1107
Foz do Jordão – Paraná - Brasil